

Ata da Reunião Extraordinária,
realizada no dia vinte e nove de
dezembro de mil e novecentos e vinte e
doze (1985)

Ata do encontro trazido do dia vinte e nove
de dezembro de mil e novecentos e vinte e um (1985)
(1985), sob a presidência do Senador Acácio Sá da Rocha, com
a ocupação da primeira e da segunda vicepresidência pelos Sena-
dores Quintino Cinelli de Oliveira. Mauro José de Aguiar non-
nacionamento, assumiu no extraordinário momento o Comandante
-pal de Pablo Pinto Alvim de Souza, respondeu a chamada nomi-
nal, os seguintes Senadores: O Primeiro Fornosinho do Sul, Oires
Bessa de Siqueiros, Antônio Dutra do Pará, José Gó-
lia Matias Corrêa, Divaldo Pereira da Silva, Geraldino Farias Neves,
Gonçalo Cardoso Viana, Walter do Bonfim Goiânia, Wilmar Ben-
tutto. Abreviado nímeno regimental, o Senhor Presidente, em
nome do Deputado, declarou aberta a presente reunião. Na sequência
foi conferenciada para o Poder, sob a presidência, o sr.
tribunal o Senador GERALDINO FARIAS NEVES, abordando o tema
que o Prefeito Pablo Pinto propôs cobrança de taxa a ôni-
bus de turismo, disse que a proposta era discricionária, a-
tentava primeiramente contra os direitos dos cidadãos imber-
dos na Constituição e que assim nemba no manifestar contra
tal medida. Manifestou não surpreender pelo imbecilismo do Se-
nador Walfon do Bonfim Goiânia, que na ocasião anterior ao pa-
recimento violentamente contra a cobrança da taxa a ônibus
de turismo e que maguelo tanto, ministro de Pinos e outros do
cunhados, havia em sua opinião, no entanto favorecido
a proposta do Prefeito, considerando que mais uma vez o Se-
nador do PRDB demonstrava sua insegurança, talvez até se
sua haver sido oferecida a cargo de Procurador Municipal, aí-
m, que deixava para amar o povo os fatores que acabava de

marras. Disse também que antes de enviar Memoriação a Câmara proposta cobrança de taxa no ônibus de Turinma, o Prefeito Alair Corrêa deveria emendar o projeto para por fim as praianas privatizadas do Município que só beneficiavam os mais privilegiados, os ricos, os grandes empreendedores com descontos da população pobre. Reportando-se ao Diário do Cabo disse que o atendimento médico no Município continuava precário e que na semana anterior mais um óbito falecendo ado por falta de recursos e que era um absurdo que o calvário limbo atraísse o direito de morrer em sua terra, pois só os pobres limham que não realizados em Cabo Frio. Manifestou sua contestação ao bemédio de que o Prefeito Romulo Júnior concedesse prioridade máxima para a construção de Hospital Maternidade no novo Município. Encerrou sua fala argumentando que o ano de 1986 festejou o pleno da paz para todos. Em seguida, ocupou o tribuna o vereador DIRLEY DE REIRA DA SILVA, iniciou sua fala abandonando Memoriação enviada pelo Prefeito Alair Corrêa, proposta cobrança de taxa para ônibus de Turinma, entendendo que a matéria era extremamente polêmica e que o Cabo deveria primar pela preservação dos princípios legais, votar contrário à matéria. E seguir, o vereador Gilvaj Pereira da Silva fez seu discurso de registros de ordem jurídica segundo os quais a proposição do Executivo Municipal se mostrava inconstitucional. Disse que a cobrança de taxa aos ônibus de Turinma não atingir principalmente a turista de Praia Grande, denominado por algum como "fazendeiros", odioso e que com tal obra discriminaria, o que não era administrável encerrando o seu discurso com apelo ao sentido de que a Câmara rejeitasse a Memoriação que dispensaria sobre a cobrança de taxa a ônibus de Turinma. Logo após, ocupou a tribuna o vereador ARISTARCO AÇIOLI DE OLIVEIRA, no inicio de

sua fala o Jereador Antônio Gócio de Oliveira Sombra e Nataf ocorrido no dia anterior, colocando imagens do "tempo da amizade, memória polêmica das Oleganias", dizendo que enquanto nenhum amigo mais favorável pelas fortunas recebiam presentes ou outros presentes mais valiosos, ele recebeu apenas uma simples lembrança e que com o decorrer dos anos o Natal cada vez mais passava a ser um reflexo da miséria de consumo com ricos presentes e generosamente aos filhos, os pobres frustados por não poderem satisfazer os mais simples pedidos dos seus filhos, lamentando que as diferenças sociais no Natal cada vez mais se aprofundavam, mais ferindo do que engalanando a data máxima da cinturada. Disse que a mesa do Brasileiro no Natal, em sua maioria na realidade não refletia o espírito do Natal, pedindo que suas palavras não fossem formadas como um protesto, mas a lembrança de um tempo que era particularmente difícil para todos os que não puderam parcer ao menos com suas roupas e que era muito triste comentar sobre o óbito obtida pelo Ministro Waldir Pinon da Província Social que gerou o déficit da autoglia, estimado em cerca de oito bilhões de cruzeiros, lamentou que tal absurdo havia sido em seu grande ponto obtida graças as obrigações econômicas do Governo da República e não por vícios de corrupção, comentando nesse o atendimento médico dispensado a população, disse que os critérios de remuneração e pagamento dos médicos deveriam ser revisados na medida em que tanto os profissionais como a comunidade passavam a ser vítima de um sintoma que definitivamente não era correto com os problemas de mal atendimento no auxiliando, mais do que nunca era preciso o respeito do médico para com o doente e o respeito do doente para com o encalápio que o atendia. Disse que lamentava a atitude da opaum com parlamentos que constantemente lhe haviam negado o apoio, afirmando que tal posicionamento

ento a própria negatividade da existência dos parlamentares e da democracia, que no encaminhamento das matérias iria ponto por ponto justificar sua posição ante o conjunto proporcionado por remessagens enviadas pelo Senhor Prefeito. Não havendo mais argumentos imparciais, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovada a seguinte matéria: Oprovado o Requerimento nº 193/85, de autoria do Deputado Omílio Pederneira Barata, requer urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 202/85. Foi encaminhado as Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Previdência e Orçamento. Redação final do Projeto de Lei nº 202/85, contendo mensagem Executiva nº 159/85. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou outra reunião extraordinária para dentro de cinco minutos e encerrou a sessão. E, para constar, não houve punição ou multa, o que, depois de tudo, não notaria o encarregado pelo presidente, não animado, para produzir os efeitos desejados.

Manoel
Manoel

AI d. Romário Extraditado
do dia 22 de dezembro de 1985.
dezenove, do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1985)

As degenerações, quarenta e um
for do dia vinte e seis de dezembro, do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), sob a presidência do vereador
Acácio Silveira da Rocha, com a ocupação da presidência
da segunda secretaria pelos vereadores Quintalce Acácio de
Oliveira, Bruno José de Oliveira, nomeado na extraordinária